



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 09/04/2026 16:39:04.950 - Mesa

DOC n.390/2026

Of. nº 241/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado**

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que a Presidência da República encaminhou à Câmara dos Deputados a Mensagem nº 222, de 2026, na origem, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 4.385, de 2021 (PLS nº 793/2015), sancionado e transformado na Lei nº 15.363, de 26 de março de 2026, que “Altera o art. 45-A da Lei nº 8.212 e o art. 96 da Lei nº 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, para dispensar do pagamento de multa para contagem recíproca de tempo de serviço o segurado que tenha exercido atividade dispensada do registro previdenciário obrigatório”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261853173400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras



CD261853173400